

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Ponta Delgada, 21 de março de 2013

ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI 143/XII - ESTABELECE OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE UM RELATÓRIO ANUAL SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA E A SITUAÇÃO DA INFÂNCIA EM PORTUGAL.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção da Proposta em referência, à qual o Governo dos Açores nada tem a opor.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE
O ASSESSOR

GUILHERME MARINHO

GM/GS